



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.041, DE 22 DE AGOSTO 2.018.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 567.105,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010- Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 - Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.105,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.40007 2.044 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária

01 - Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

01 - Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.50007 2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.50023 2.017 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 60% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.50023 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 40% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.78.20030 2.026 – Manutenção Depto de Transito
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00

TOTAL.....R\$ 567.105,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.227 de 07/12/2017, Artigo 4º-, Inciso I.



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.041– Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 655,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.041– Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.450,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 185.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.10023 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 40% -
Fundamental

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.051 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 60% -
Infantil Pré Escola

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.051 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 60% -
Infantil Pré Escola

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 567.105,00

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de agosto de 2018.


DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no
quadro de avisos desta Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo